



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.685

De 27 de Junho de 2025.

DENOMINA DE PASTOR CLÉLIO CABRAL A
PRAÇA DO MEMORIAL À BÍBLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR CLÉLIO CABRAL** a praça onde localiza-se o monumento do Memorial à Bíblia em Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício